

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá

Dourados-MS, CEP 79823-501

- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23529.008589/2020-92

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS, E A EMPRESA W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, pela filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UFGD, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Hermeto Macario Amin Paschoalick**, brasileiro, portador do RG nº XX.233.XXX-X SSP/SP e CPF nº XXX.346.948-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 185 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOU de 22 de setembro de 2022 e seu Gerente Administrativo substituto Anderson Luis Mota Sampaio, brasileiro, portador do RG XX.194.XXX-X nº SSP/SP e CPF nº XXX.847.508-XX, nomeado pela Portaria-SEI nº 124 de 10 de março de 2023, considerando o contido no Processo nº 23529.008589/2020-92, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, resolvem **APOSTILAR** o Contrato nº 22/2020 pactuado com o **W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **acrescentar** ao contrato o valor de R\$ 49.290,01 (quarenta e nove mil duzentos e noventa reais e um centavo), referentes ao reajuste dos insumos pelo Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, conforme Cláusula Sexta do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Em decorrência do reajuste contratual mencionada na cláusula segunda deste instrumento, o valor global do contrato administrativo a que se refere passa a ser de R\$ 1.168.404,81 (um milhão, cento e sessenta e oito mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), e as atualizações conforme demonstrado na Tabela.

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTDE.MENSAL	Qtd anual	Qtd em 04 anos	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL INICIAL (4 anos)	Valor mensal	Valor unitário atualizado	Valor mensal atualizado	VALOR TOTAL REAJUSTADO (4 anos)
15	57	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	245.960	2.951.520	11.806.080	R\$ 0,07	R\$ 826.425,60	R\$ 17.217,20	R\$ 0,0742	R\$ 18.243,35	R\$ 875.680,57
	58	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	163.986	1.967.832	7.871.328	R\$ 0,025	R\$ 196.783,20	R\$ 4.099,65	R\$ 0,0265	R\$ 4.343,99	R\$ 208.511,48
	59	26611	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	1.910	22.920	91.680	R\$ 0,70	R\$ 64.176,00	R\$ 1.337,00	R\$ 0,7417	R\$ 1.416,69	R\$ 68.000,89
	60	26697	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	1.275	15.300	61.200	R\$ 0,25	R\$ 15.300,00	R\$ 318,75	R\$ 0,2649	R\$ 337,75	R\$ 16.211,88
							TOTAL MENSAL INICIAL	R\$ 1.102.684,80	R\$ 22.972,60	TOTAL MENSAL ATUALIZADO	R\$ 24.341,77	R\$ 1.168.404,81

CALCULO DIFERENÇAS

COMPETENCIA	VALOR ATUAL	VALOR ATUALIZADO	DIFERENÇA DOS VALORES
jul/21	R\$ 7.657,53	R\$ 8.113,92	R\$ 456,39
ago/21	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
set/21	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
out/21	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
nov/21	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
dez/21	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jan/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
fev/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
mar/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
abr/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
mai/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jun/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jul/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
ago/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
set/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
out/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
nov/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
dez/22	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jan/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
fev/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
mar/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
abr/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
mai/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jun/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jul/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17

CALCULO DIFERENÇAS			
ago/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
set/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
out/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
nov/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
dez/23	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jan/24	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
fev/24	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
mar/24	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
abr/24	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
mai/24	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jun/24	R\$ 22.972,60	R\$ 24.341,77	R\$ 1.369,17
jul/24	R\$ 15.315,07	R\$ 16.227,84	R\$ 912,78
TOTAL DO ACRESCIMO		R\$ 49.290,01	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa de que trata este aditivo correrá no seguinte crédito orçamentário:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
172857	1002A0000H	339040	ACM30000000	2023NE000085

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Apostilamento acompanhará a vigência de seu contrato original com início dos efeitos financeiro a partir de 21/07/2021.

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A Contratada providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas, ratificando por todo o seu conteúdo, as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

(assinado eletronicamente)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS
Hermeto Macario Amin Paschoalick
Superintendente

(assinado eletronicamente)
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL DOURADOS
Anderson Luis Mota Sampaio
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Luis Mota Sampaio, Gerente, Substituto(a)**, em 15/03/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermeto Macario Amin Paschoalick, Superintendente**, em 15/03/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28367700** e o código CRC **8714C1ED**.